

Petição n.º 75/XVII/1.ª

“Alteração do Modelo de Gestão Escolar”

Intervenção S.O.S. Escola Pública

Intervenção inicial

Sra. Presidente,

Sras., Deputadas e Srs. Deputados,

Agradecemos, antecipadamente, a possibilidade que nos dais para usar da voz, em relação a um tema tão caro aos profissionais da Educação, como o é o da Gestão Escolar.

É, precisamente, por sentirmos que a gestão escolar não é, na atualidade, uma gestão democrática, que a esta Casa, a Casa da Democracia, nos dirigimos, no sentido de denunciar, travar e, juntos, podermos encontrar soluções para inverter o atual paradigma.

Iniciamos a nossa intervenção deixando, desde já, duas questões para as quais exigimos resposta e compromissos:

- 1) Acreditamos que poderemos ter um país democrático, quando isso não é o que praticamos e ensinamos nas nossas escolas (ainda) públicas?
- 2) O que pretende cada um de vós, sentado a uma mesa de trabalhos fazer para combater um problema que nos atinge a todos?

As escolas, meus senhores, são hoje um feudo e têm um dono e senhor: o diretor. Referimo-nos a diretores que usam a escola como se do seu quintal se tratasse, mandam e desmandam sem ouvir os seus pares.

Abril trouxe uma escola democrática, mas o que temos em 2025 é um Diretor-Reitor. Prosseguindo, dizemos abertamente ao que vimos: os professores são, na generalidade, contra o atual modelo de gestão escolar. Compreender o papel do Diretor nas escolas pode ser um exercício difícil, uma vez que ele é central e nuclear em todos os órgãos da escola, mas há que o fazer.

O **Conselho Geral** é o espelho de uma teia de influências: elege um diretor, mas na maioria das vezes demite-se do seu papel de fiscalização, precisamente por essa teia de influências. O Diretor é eleito por este órgão (e não por todos os agentes da escola) e condiciona ele mesmo as eleições para este órgão.

As reconduções dos diretores ferem o princípio da democracia, uma vez que muito raramente ouvem a comunidade educativa antes de esta recondução acontecer. Lamentavelmente, a teia de influências costuma sobrepor-se aos interesses dos alunos e da comunidade educativa.

Outro aspeto a explorar é o da avaliação de desempenho: é tão gritante o conflito de interesses, se atentarmos que quem controla os diretores é avaliado por eles. Referimo-nos aos Profissionais da Educação com assento no Conselho Geral, uma vez que o Diretor é o presidente da Secção de Avaliação de Desempenho Docente, órgão que tem a última palavra na avaliação dos docentes, tendo o Diretor também influência na avaliação de outros profissionais, chegando mesmo a existir casos de troca de votos por influência na avaliação. Este regime de avaliação, nos moldes em que é exercido, é um mero instrumento de poder.

Por outro lado, muitos diretores exercem o poder com desrespeito pela lei, não entregando, por exemplo, os documentos de avaliação aos docentes avaliados, como a lei obriga.

Ainda sobre o abuso de poder, são recorrentes situações em que são dadas diretivas ilegais, que nunca chegam por escrito, porque as irregularidades são de tal ordem que os Diretores não se dignam a comprometer-se.

Em relação à limitação de mandatos, há diretores que o são há dezenas de anos e, quando essa limitação se lhes impõe, regressar à sala de aula está fora de questão, pelo que concorrem para o mesmo cargo noutra agrupamento.

O Conselho Geral é um órgão viciado à nascença, está refém das teias de influência do Diretor e das relações promíscuas entre o poder local e as empresas/ entidades que aí têm assento ou entre diretores e pais. Mais à frente poderemos ilustrar, com exemplos, esta impunidade.

O **Conselho Pedagógico** é presidido pelo Diretor e está secundarizado nas decisões que são tomadas, portanto, do topo para a base, não encontrando nessas decisões a voz ou participação dos docentes, uma vez que alguns dos seus elementos são

nomeados e outros “eleitos” entre os designados pelo Diretor. Os objetivos estratégicos, bem como o modelo educativo, são impostos pelo Diretor e as decisões tomam-se em circuito fechado e em pequeno grupo, ficando de fora das mesmas a maior parte dos professores. Estes últimos são, na esmagadora maioria das vezes, apenas chamados, posteriormente, a tomar conhecimento e a cumprir ordens, o que contraria os princípios da democracia. Devem ser os professores nas bases, a partir dos grupos disciplinares e departamentos a ditar a dinâmica educativa da Escola.

Com Abril de 74 surgiu a preocupação em tornar a Escola um espaço de Democracia, tendo surgido os órgãos **colegiais** com a criação de assembleias e conselhos diretivos, que davam voz e participação ativa aos agentes escolares, os profissionais da educação de então, bem como aos alunos (do ensino secundário), pais e encarregados de educação, no que diz respeito à gestão escolar.

Segundo o professor Licínio Lima, há três elementos básicos a serem garantidos na gestão escolar: **eleição**, **colegialidade** e **participação na decisão**. Este professor é um conhecido especialista em Educação, com provas dadas no terreno, ao contrário dos especialistas que hoje proliferam e pouco mais conhecem do que o seu próprio gabinete. Estes são, na nossa opinião, os pilares a defender em qualquer tempo e espaço que se discuta a Educação, pois são os pilares que acreditamos que servem a sociedade, no que diz respeito à prática da democracia.

Posto isto, gostaríamos de visitar de forma breve um pouco da história democrática da Escola Pública:

Em 1986, foi aprovada a Lei de Bases do Sistema Educativo, considerada a espinha dorsal de um sistema que se quer organizado, justo, democrático e orientado para o futuro, um marco na consolidação da democratização das escolas.

A chegada dos anos 90 trouxe consigo o conceito de autonomia das escolas e, também, a criação dos Conselhos Executivos. O sistema educativo passou a funcionar de forma mais orientada para os resultados e para a sua organização.

Em 2008, a Sra. Ministra da Educação, aquela que disse “perdi os professores, mas ganhei os pais”, ao promover a aprovação do Dec.-Lei 75/2008, deu início à grande marcha à ré na Educação, uma vez que este novo modelo de gestão substituiu o Conselho Executivo pelo Diretor, criando um modelo unipessoal, concentrador de poderes. Não mudou apenas a terminologia, uma vez que esta questão alterou todo

o paradigma de funcionamento das escolas trazido por Abril: foi nesta altura que, com a criação da figura do Conselho Geral, se decidiu que este seria o órgão responsável por eleger o Diretor e se descaracterizou a Escola enquanto coletivo, para passar a funcionar numa lógica individual. Esta ministra defendia que a escola devia ter um rosto e, para tal, anulou-lhe todo o corpo, sendo que este rosto raramente é responsabilizado.

O atual modelo veio sobrecarregar o corpo docente com burocracia e responsabilidades que, muitas vezes, extravasam o âmbito educativo, e bateu-lhe, anos a fio, com o chicote da Avaliação de Desempenho, ao invés de a utilizar para melhorar práticas.

A autonomia das escolas deve constituir um investimento nas mesmas, refletindo-se este como um investimento na qualidade da educação. Consideramos que deve haver uma responsabilidade partilhada pela comunidade educativa, sem o interesse pelo poder do voto.

A escola de Abril é uma escola de liberdade e de democracia, de participação e cidadania, bem diferente daquela que temos hoje.

Assim sendo e, porque pretendemos fazer parte da solução e não do problema, apresentamos uma proposta que poderá ser considerada: o regresso à essência do modelo colegial.

Intervenção Final

Defendemos, portanto, um modelo de Gestão com uma equipa diretiva (Direção, constituída pelo presidente e vogais, sendo o número de vogais definido por um determinado rácio de alunos). A equipa deve ser constituída por docentes do Quadro;

Mandatos finitos (3 mandatos de 4 anos), sempre por eleição, pondo fim às reconduções, não podendo a equipa recandidatar-se no final deste limite sem que haja um período de nojo de um mandato;

A eleição deve ser democrática: feita de forma direta, universal e secreta, com o seguinte peso na votação final:

1. Pessoal docente e não docente (trabalhadores em funções na escola) - 70% da totalidade do peso;
2. Representantes de Pais e EE e alunos (ensino secundário) - 20% da totalidade do peso;
3. Poder local e parceiros - 10% da totalidade do peso.

À semelhança do que acontece com a equipa diretiva, todos os órgãos devem ser colegiais e eleitos por sufrágio secreto.

Os **Coordenadores** (de departamento, projetos e outros) devem ser eleitos pelos pares por sufrágio secreto, dando, assim, origem ao **Conselho Pedagógico**;

A Assembleia de Escola, constituída pelo mesmo peso de elementos que votam para a Equipa Diretiva (70% para trabalhadores com funções na escola; 20% para pais e encarregados de educação e alunos (no ensino secundário); 10% para o poder local e parceiros. Esta deve ser eleita após a apresentação de listas de cada um destes universos e este deve ser um órgão consultivo e fiscalizador, de modo a atuar consentaneamente com as medidas anti-corrupção (definidas no Regime Geral da Prevenção para a Corrupção, RGPC).

Solicitamos, ainda, particular atenção para a importância de a tutela ouvir os professores especialistas, sim, mas aqueles que se encontram no terreno (e no ensino público), pelo que, no final, vos deixaremos uma lista com nomes que consideramos terem muito a dizer sobre este tema.

Por fim, dizer-vos que TEMEMOS a criação de um estatuto especial para o Diretor, por considerarmos que este só agravará o que se vive hoje nas escolas.

Consequências de uma gestão escolar que não é democrática:

Falta de professores;

Falta de alunos que queiram ser professores;

Docentes que deixaram de concorrer para determinadas escolas e até de lecionar, em virtude do ambiente institucional que existe em muitas escolas e agrupamentos;

Redução da qualidade da Educação.

Exemplos de **más práticas de diretores**, relativamente à extrapolação de poderes:

- 1)** Elaboração de horários e distribuição de serviço: muitas vezes, em detrimento do legislado (apoios e coadjuvações na CNL);
- 2)** O não pagamento, como legalmente previsto, das deslocações aos docentes com serviço em várias escolas do mesmo agrupamento;
- 3)** Abuso de poder, como exemplo, a proibição dos telemóveis dos profs no espaço escolar pelos diretores, estando estes no seu tempo pessoal (estamos a falar de intervalos). Não podemos esquecer que muitas das vezes, a utilização desses equipamentos pessoais serve também o âmbito profissional (falta de acesso à internet na sala, procurar um documento, consultar o email, responder a um colega, etc.);
- 4)** Na Medicina de Trabalho - não se cumpre a lei - Fichas de Aptidão que os diretores preferem ignorar e não respeitar, sendo que não há consequências para os incumpridores;
- 5)** Comentários sobre a saúde dos professores; pedidos para mostrarem mazelas de acidentes ou doença (como meio de prova em como estão doentes) em plena direção;
- 6)** Diretores que pedem declarações de unidades de saúde, conforme não é possível a realização de consulta noutra hora (chegando mesmo a injustificar faltas);

- 7)** Na ausência dos educadores de infância/professores 1.º ciclo, os respetivos alunos são dadas orientações verbais para que os alunos sejam distribuídos por outras turmas;
- 8)** Orientações verbais para que Assistentes Operacionais assegurem as turmas na ausência do educador;
- 9)** Casos em que os diretores privilegiam na avaliação (ADD) aqueles que tendem a concordar consigo;
- 10)** Coação sobre docentes e CT no processo de avaliação dos alunos;
- 11)** Casos de diretores que continuaram a considerar dias de greve como faltas injustificadas, mesmo depois de os serviços mínimos terem sido considerados ilegais pelos tribunais;
- 12)** Diretores que convocaram todo, ou quase todo o corpo docente, no caso dos serviços mínimos;
- 13)** Processos judiciais por liberdade de expressão - diretora que permitiu a colocação de uma tarja de apoio à luta dos professores à porta da escola;
- 14)** Nomeações Familiares (Nepotismo): conhecidos e noticiados casos de ex-diretores de escolas que foram exonerados e suspensos após terem nomeado esposas/familiares para cargos de direção;
- 15)** Alterações frequentes de horário, aos mesmos docentes, sem o consentimento destes - no decorrer do ano letivo;
- 16)** Incumprimento de prazos legais para convocação de reuniões;
- 17)** Convocatória de reuniões fora do horário dos docentes (tempos no horário além dos 3 da CNL previstos por lei);
- 18)** Comunicação exclusivamente verbal de decisões com impacto direto no exercício de funções e/ou em matérias que exigiam formalização escrita;
- 19)** A componente individual de trabalho — legalmente destinada à preparação, avaliação e planeamento — tem sido progressivamente absorvida por necessidades organizativas, reduzindo o espaço de autonomia profissional protegido por lei;
- 20)** Convocatórias para reuniões individuais sem indicação de assunto ou enquadramento formal, que posteriormente assumem carácter de advertência;

- 21)** Pressão sobre os docentes para não apresentarem queixas formais nas autoridades, quando agredidos por alunos e/ou familiares, sendo posteriormente tratados com indiferença e muitas vezes até humilhados;
- 22)** Assédio Moral: Greves e concentrações de trabalhadores (docentes e não docentes) têm ocorrido em escolas (ex: Escola Fonseca Benevides em Lisboa) para denunciar climas de intimidação e assédio moral por parte das direções;
- 23)** Assédio e Perseguição a Docentes: O Tribunal de Montalegre condenou um antigo diretor a uma pena de multa por abuso de poder exercido contra três professoras entre 2011 e 2015;
- 24)** Em reuniões, onde as propostas da Direção não são aprovadas, sendo aprovadas contrapropostas de outros docentes, estes são posteriormente chamados à Direção para levar um raspanete;
- 25)** Docentes que são dados como horário zero, que terão de ir ao concurso de MI, porque são, vozes incómodas;
- 26)** A integração de alunos migrantes em anos de escolaridade pela respetiva idade do aluno, em detrimento dos normativos legais;
- 27)** Proibição de festividades alusivas a determinados temas, porque do ponto de vista pessoal o diretor discorda dos mesmos, castrando atividades importantes para a criatividade e desempenho dos alunos;
- 28)** Diretores que, aproveitam as assembleias de escola com os alunos, para “tirar nabos da púcara” em relação ao que consideram ser o desempenho de alguns professores;
- 29)** Aquando do concurso BCE – Bolsa de Contratação de Escola, o favorecimento do posicionamento de muitos amigos e conhecidos nas entrevistas e nas listas de ordenação;
- 30)** A convocação de “um país inteiro” (todos os professores candidatos a todos os horários a concurso numa determinada Escola) para “entrevista”, na realidade apenas para registarem num papel o que haviam preenchido no formulário de candidatura, quando a lei definia que deveriam ser entrevistados os 5 primeiros candidatos de cada lista de opositores ao concurso (ex: AE Azevedo Neves, Amadora);
- 31)** O incitamento de alunos e encarregados de educação para apresentarem queixa de docentes com vozes incómodas na escola;

32) Alocação de professores com posturas discordantes a escolas de agrupamentos, que distam dezenas de km entre elas;

Lista de pessoas a serem ouvidas para se pronunciarem sobre este tema

AJDF, Associação Jurídica para os Direitos Fundamentais, criada por um grupo de professores, tem tido particular destaque pela sua intervenção jurídica e cívica em defesa da saúde dos docentes.

João Barroso, Professor Catedrático Jubilado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sendo uma das vozes mais respeitadas em Portugal nas áreas da Administração e Política Educativa.

Licínio C. Lima, Professor Catedrático no Instituto de Educação da Universidade do Minho e, recentemente, distinguido como Professor Emérito, é uma das figuras de maior relevo no panorama das Ciências da Educação em Portugal.

Luís Sottomaior Braga, Professor, ex-dirigente escolar e ativista político português, conhecido pela sua intervenção pública em defesa da escola pública e da carreira docente.

Luísa de Bivar Black, Consultora de educação e formação para o Conselho da Europa. Possui uma vasta experiência académica em Lisboa, foi responsável pela formação inicial de professores de História e é membro do grupo de peritos em competências para uma cultura democrática.

Paulo Prudêncio, Professor de Educação Física, com formação em gestão escolar e editor do blogue Correntes.

Ricardo Silva, Professor de História e Presidente da Associação de Professores e Educadores em Defesa do Ensino.

Paulo Guinote, professor e historiador, uma das vozes mais influentes no debate sobre educação em Portugal. É amplamente reconhecido pela sua atividade cívica e intervenção pública através de blogues e na comunicação social.